

Seu mandante — Francisco de Moraes Barros por si e por seus mandantes — Miguel Leite Ribeiro, por si, sua mulher e sua filha — Cia Empreendimentos, Administração e Investimentos IBEC (Fundo Crescimento) — Sílvio de Bueno Vidal, por si, seus mandantes e pela Sociedade Agrícola Bom Jardim — Renato Vidigal de Azevedo, por si, sua mulher, seus filhos e pela Cerva — Comércio e Engenharia S.A. — Heitor Waege — Alexandre C. Kassab, por si e por seu filho — Antônio José Paschoal, por si e por suas filhas — Raul Craspi, por si, e por seus mandantes — Emílio Oria, por si e pela Cia. Mercantil e Comissária C. M. C. — M. A. Xavier da Silveira, por si, seus mandantes e Armazéns Gerais Santa Cruz S.A. — Celso da Costa Carvalho Vidigal, por si, seus filhos menores e por Sociedade Civil Administradora São Francisco — Flávio de Almeida Prado, por si, e por Armazéns Gerais Ueca S.A. — Linneu Muniz de Souza, por si e pela Sociedade Civil Fazenda Santo Antônio — Antônio Carlos de Bueno Vidigal, por si, seus filhos, seus mandantes, pela Ibesa — Indústria Brasileira de Embalagens S.A., e pela Cadac — Cia. Administradora Agro Comercial — Ruy de Campos Nogueira Martins — Álvaro Augusto de Bueno Vidigal, por si, seus mandantes, pela A Maritima — Cia. de Seguros Gerais, pela Iguassu — Cia. de Seguros e por Vidigal Prado — Comissária e Exportadora — João Bravo Caldeira, por si, seus mandantes, e pela Bracal S.A. — Comércio e Agricultura — Lara Bueno S.A. — Comercial e Importadora — Marcio Bueno Filho, por si e por seus filhos — Cia. Melhoramentos Norte do Paraná — Ruy Baptista Pereira, por si e por seus filhos — Pedro Barreiros, por si, pela Administradora Santo Antônio Ltda., pela Emape S.A. — Empreendimentos Mercantis e Agro-Pecuários e por F. Leite S.A. — Agropecuária e Comercial — Antônio Dino da Costa Bueno Filho, por si e por seus mandantes — Cassio da Costa Carvalho, por si, por seus filhos e por seus mandantes — Monteiro, Aranha — Engenharia, Comércio e Indústria S.A., por si, por Olavo Egídio de Souza Aranha, por Alberto Monteiro de Carvalho, por Joaquim Monteiro de Carvalho, por Olavo Egídio Monteiro de Carvalho, por Beatriz Lucas de Lima, por Eva Monteiro de Carvalho, por Ana Maria Monteiro de Carvalho e por Sérgio Alberto Monteiro de Carvalho — Antonio Aymoré Pereira Lima — José Américo Soares Baptista — Amadeu Gomes de Souza — Eduardo Siliprandi.

A presente é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Mercantil de São Paulo S.A., realizada às 10,30 horas do dia 16 de agosto de 1962, conforme se verifica da página 93 à página 106 do livro de "Atas das Assembleias Gerais".

Gastão Eduara de Bueno Vidal
Diretor-Presidente
(230.917 — Cr\$ 14.230,00) (5)

INSTITUTO DE ANGELI DO BRASIL Produtos Terapêuticos S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1962

Aos 30 dias do mês de junho de 1962, às 9 (nove) horas, na sede social do Instituto De Angelis Brasil — Produtos Terapêuticos S.A., à Alameda dos Quinimuras, 157, reuniu-se, em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocados por editais regularmente publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal local Diário do Comércio, edições dos dias 21, 23 e 24 de junho do corrente ano, acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pela conferência das assinaturas lançadas no Livro de Presença. Por a famação dos sis. acionistas, assumiu a presidência o sr. Bruno de Vecchis, o qual convidou a mim, Franco Malacarne, para Secretário. Assim constituida a mesa dirigente dos trabalhos, o sr. Presidente, após haver constatado a existência de "quorum" legal e estatutário, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária considerando-o hábil para deliberar sobre os diversos assuntos constantes da Carta do Dia inserida nos editais citados, que tinham o seguinte teor: "Instituto De Angelis do Brasil Produtos Terapêuticos S.A. Assembleia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. São convidados os sis. acionistas do Instituto De Angelis do Brasil — Produtos Terapêuticos S.A. a comparecerem à sede social, à Alameda dos Quinimuras, 157, no próximo dia 30 de junho, às 9 (nove) horas a fim de reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte Ordem do

Dia: a) — Proposta da Diretoria acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, para elevação do capital social e consequente alteração dos Estatutos Sociais; b) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 15 de junho de 1962. Prof. Quintino Mingoia — Diretor". Em seguida o sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, precevesse a leitura de uma Proposta da Diretoria, que se encontrava acompanhada do Parecer favorável do Conselho Fiscal, documentos fôssem redigidos da seguinte maneira: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — O grande desenvolvimento de nossos negócios sociais autoriza esta Diretoria a dirigir-se a V. Srs. para propor uma elevação do capital social desta Sociedade, de Cr\$ 100.000.000 (cento milhões de cruzeiros) para Cr\$ 175.000.000 (cento e setenta e cinco milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 85.000 (oitenta e cinco mil) ações ordinárias, novas, a serem subscritas quer em dinheiro, com realização, no ato, de 10% do capital subscrito e o restante em chamadas parcelas a critério da Diretoria, quer pela capitalização de créditos existentes em conta corrente. Esta proposta se aprovada, acarretará a alteração do art. 4.º dos Estatutos Sociais, que passará a ter o seguinte teor: "Art. 4.º — O capital social é de Cr\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de cruzeiros) proclamou a sociedade autorizada a emitir 85.000 (oitenta e cinco mil) ações ordinárias novas e de valor nominal, cada uma, de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). São Paulo, 11 de junho de 1962. aa) A Diretoria". "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Instituto De Angelis — Produtos Terapêuticos S.A., tendo se reunido a fim de examinarem Proposta da Diretoria para elevação do capital social de Cr\$ 99.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), para Cr\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 175.000 (cento e setenta e cinco mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal, cada uma, de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). Em seguida, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário a que eu, Secretário, redigisse a presente ata que, sob meu ditado, fui transcrita no Livro Próprio para ser, depois de reaberta a sessão, lida, discutida, aprovada e no final assinada. São Paulo, 30 de junho de 1962. aa) Bruno de Vecchis, Presidente da Mesa; Franco Malacarne, Secretário; Bruno de Vecchis; Franco Malacarne; Ely Bloem de Mello Patti; Luigi De Angelis; Quintino Mingoia; Benedito José Soares de Mello Patti; Frederico Antonello; p/ Instituto De Angelis s.p.A. Milão — Itália — Ely Bloem de Mello Patti; p. Carlo de Angelis — Ely Bloem de Mello Patti. Confere com o original lavrado no Livro Próprio.
Franco Malacarne

Presidente o Sr. Bruno de Vecchis e eu, Franco Malacarne, como Secretário. Reunindo os trabalhos, informou o sr. Presidente que a subscrição do aumento de capital se revestira de completo êxito e com a observância de todas as determinações legais e estatutárias aplicáveis, tendo alguns dos sis. acionistas desistido de exercer os respectivos direitos de preferência, motivo pelo qual os acionistas subscritores haviam subscrito não só as ações que lhes cabiam dentro de suas quotas de preferência, como também, as outras acoorrentes do não exercício, pelos demais, dos direitos de preferência de que eram titulares; esclareceu, outrossim, que tais subscrições foram realizadas mediante o aproveitamento de saldos creditores que os acionistas subscritores possuíam em conta-corrente na Sociedade, tudo conforme Boletim de Subscrição que, organizado na forma da lei, foi por mim, Secretário, exibido a todos os presentes, que o examinaram e aprovaram per unanimidade. Debatiu-se pelos sis. acionistas todos os atos praticados com a finalidade de efetuar o aumento do capital social, foram os mesmos, em seguida, aprovados por unanimidade, mediado pelo qual o sr. Presidente, declarando elevado o capital social para Cr\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 85.000 (oitenta e cinco mil) ações ordinárias novas e de valor nominal, cada uma, de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) totalmente integralizadas pela capitalização de créditos em conta-corrente. Declarou ainda o sr. Presidente que, em virtude desse aumento, passará a ser assim dividido o art. 4.º dos Estatutos Sociais: "Art. 4.º — O Capital Social é de Cr\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 175.000 (cento e setenta e cinco mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal, cada uma, de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). Em seguida, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário a que eu, Secretário, redigisse a presente ata que, sob meu ditado, fui transcrita no Livro Próprio para ser, depois de reaberta a sessão, lida, discutida, aprovada e no final assinada. São Paulo, 30 de junho de 1962. aa) Bruno de Vecchis, Presidente da Mesa; Franco Malacarne, Secretário; Bruno de Vecchis; Franco Malacarne; Ely Bloem de Mello Patti; Luigi De Angelis; Quintino Mingoia; Benedito José Soares de Mello Patti; Frederico Antonello; p/ Instituto De Angelis s.p.A. Milão — Itália — Ely Bloem de Mello Patti; p. Carlo de Angelis — Ely Bloem de Mello Patti. Confere com o original lavrado no Livro Próprio.
Franco Malacarne

zetti, Presidente; Dr. Sergio de Fiori, Superintendente; Sr. Caetano Gagliardi, Gerente; Dr. Giuseppe Bertoli, Gerente e Sr. Antônio José Busquete Anglada, Adjunto. Assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Presidente, que assimilado ter sido convocada a presente reunião para tomar conhecimento do pedido de demissão apresentado pelo sr. Caetano Gagliardi, diretor-gerente, pedido esse consubstanciado em carta, onde informa que irá voltar ao Banco Francês e Italiano para a América do Sul S.A., a cujo quadro de funcionários pertence. Assim, evitando o disposto no parágrafo único, do artigo décimo terceiro, dos Estatutos Sociais, cumpriu a Diretoria tomar conhecimento do pedido e designar o substituto, até o provimento definitivo do cargo pela primeira Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária. Peleia a palavra o Diretor Superintendente, para pedir se consignasse em ata o pesar pelo afastamento do Sr. Caetano Gagliardi, que havia prestado assinalados serviços ao Banco e participado ativamente do reequilíbrio do estabelecimento. Por fim, o mesmo Diretor Superintendente propôs se designasse para substituir o diretor demissionário, até a realização da próxima Assembléia Geral, o Sr. Milton Marianno, brasileiro, casado, barbeiro, domiciliado nessa Capital, onde reside na Rua Baltazar Lisboa, número quatrocentos. Todos os presentes aprovaram a indicação, cumprindo ao novo Diretor, Sr. Milton Marianno, satisfazer às exigências legais e estatutárias para assumir o cargo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos assinada.

São Paulo, 25 de agosto de 1962
Sr. Manlio Grazietti
Dr. Sergio de Fiori
Sr. Caetano Gagliardi
Sr. Antonio José Busquet Anglada
Dr. Giuseppe Bertoli
(230.911 — Cr\$ 1.890,00)

INTERPLASTIC S/A.
Indústria e Comércio
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 1962

Aos seis dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas, nesta Capital de São Paulo, a rua Baiano de Iguape, n. 355, sede de Interplastic S.A. — Indústria e Comércio, reuniram-se em assembleia geral extraordinária acionistas que, pelo Livro de presença em confronto com o do registro de ações nominativas e com os depósitos feitos com o caixa da sociedade das ações ao portador, verificou-se que representavam a totalidade do capital social. Esta constatação foi feita pela assembleia, sob a presidência do Sr. Juan Armando Felts de la Roca, diretor superintendente da sociedade, a quem, pelos estatutos, compete presidir os trabalhos para que iteram os acionistas convocados pelo Diário Oficial e Diário Comércio e Indústria dos dias 25, 26 e 27 de Maio de 1962, cujos exemplares se encontravam sobre a mesa. Então pelo presidente, depois de ter convocado a mim, Francisco Romero Carmona, para servir como secretário, foi dito que os acionistas haviam sido convocados a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria, que mereceu parecer favorável do Conselho Fiscal, no sentido de ser elevado o capital social, integralmente realizado, de Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros), para Cr\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros) e, consequentemente, alterar o art. 5.º dos estatutos sociais, procederam a cuidadoso exame da matéria e, considerando os justos motivos apresentados, são de parecer que a mesma deva merecer a aprovação dos senhores acionistas. São Paulo, 31 de maio de 1962. — Francisco Catalano Junior, Milton Império e José Geraldo Lima. Terminada a leitura, o presidente pôs a proposta e o parecer do Conselho Fiscal em discussão e sucessivamente em votação, verificando-se terem sido unanimemente aprovados. A seguir usou a palavra o acionista Comercio e Propaganda Especializada S.A. representado pelo Sr. Ladislao Miguel Jimior, e disse que achando-se presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, era oportunamente proceder-se neste mesmo ato a subscrição do aumento proposto desde que todos renunciaram ao prazo do § 2.º do art. 111 do dec. 2627, de 26-9-1949. Posto em discussão foi essa proposta aceita por unanimidade dos acionistas, em virtude de cuja deliberação, foram os trabalhos da assembleia suspensos pelo tempo necessário, para que tivesse lugar a subscrição; e quando a assembleia votou a funcionar, verificou-se que a subscrição se operou integralmente segundo consta do documento em separado, integrante da presente ata. A vista desse resultado, o presidente, com assentimento da assembleia, proclamou efetivamente verificado o aumento de capital com consequente modificação dos estatutos nos termos da proposta que acabava de ser aprovada, ficando a diretoria autorizada a providenciar, na contabilidade, os lançamentos da transferência do crédito em conta corrente, à conta do capital e a emitir as ações preferenciais representativas do aumento. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente levantou os trabalhos, para que esta ata fosse lavrada, o que foi feito, e reaberta a sessão da assembleia, foi lida, discutida e aprovada unanimemente sendo a seguir por todos os presentes assinada. — São Paulo, 6 de junho de 1962. (a. a.) Juan Armando Felts de la Roca — Melitta Filipek de Felts — Teodoro Rosenthal Rosamaria — Dimitry Bouchek — Antonio Adell Garcia — Comercio e Propaganda Especializada S.A. p. p. Ladislao Miguel Jimior — Francisco Romero Carmona.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro propriedade dos Diretores: Manlio Gra-

BANCO ALLIANÇA DE SÃO PAULO S.A.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 1962

Aos vinte e cinco dias de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, às onze horas, na sede social do Banco Alliança de São Paulo S.A., na rua Da Vista, número Centro e vinte e oito, reuniu-se a Diretoria da Sociedade, com a presença dos Diretores: Manlio Gra-